



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ORAL

Desde que em Abril do ano passado, na sequência de uma interpelação que apresentei na sessão da Assembleia Legislativa dedicada às perguntas e respostas, o Chefe do Executivo afirmou concordar em reduzir para os 60 anos a idade para atribuição da pensão de velhice, mas apenas para quem se encontra em situação de desemprego, que a questão tem vindo a ser acompanhada com um inusitado interesse por parte da sociedade. No entanto, por estar em curso a consulta sobre a reforma do sistema de segurança social e de garantia de uma vida condigna pós aposentação, o lançamento daquela medida acabou por ser protelado. Até que em Novembro passado, novamente em resposta a uma questão que apresentei na sessão dedicada às perguntas e respostas sobre as LAG, veio a saber-se, também da boca do Sr. Chefe do Executivo, que a questão estava a ser analisado e estudada na Administração, e que iria ser feito todo o possível para que a medida viesse a ser aplicada transitoriamente, ainda antes da conclusão da consulta acima referida. Em 15 de Janeiro do corrente, a Comissão Permanente para a Concertação Social chegou a um consenso, entendendo que se devia dar luz verde à aplicação da referida medida, tendo a Administração manifestado que iria fazer todos os possíveis para que a respectiva proposta de lei pudesse ser ainda apresentada após o Ano Novo Chinês à Assembleia Legislativa para ser apreciada e poder vir a ser aplicada a partir de 1 de Abril. Contudo, desde então nada mais se soube quanto ao andamento dessa matéria.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Nos últimos meses, têm sido muitos os cidadãos que me solicitaram informações a esse respeito e que me pediram para intervir junto do Governo para que este concretize o mais rápido possível essa promessa. Sendo assim, apresentei, no dia 2 do passado mês de Maio, mais uma interpelação escrita, solicitando à Administração que esclarecesse o público sobre as razões que levaram ao atrasar da aplicação da referida medida e que se empenhasse mais na resolução da questão, pena é que, até ao momento, ainda não me tenha sido dada qualquer resposta sobre a matéria.

Já passou algum tempo desde que o Governo expressou a sua concordância com a redução da idade para atribuição da pensão de velhice e, logo de seguida, prometeu dar prioridade à resolução dos problemas técnicos bem como à fixação da data para a concretização daquela redução. As expectativas dos cidadãos em relação à matéria são elevadas, trata-se dum assunto que lhes prende a atenção, pois a pensão de velhice vai contribuir para atenuar a pressão proveniente dos altos preços dos produtos. Mas afinal foi mais uma desilusão, uma vez que ainda não conseguiram concretizar esse seu sonho. Qualquer Governo responsável deve estudar e avaliar as necessidades da população, deve responder de forma eficaz às suas solicitações, acelerando os respectivos trabalhos.

Assim, gostaria de interpelar a Administração sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. O Governo referiu que a medida de redução para os 60 anos da idade para atribuição da pensão de velhice poderia começar a ser aplicada a partir do dia 1 de Abril. Passaram já mais de dois meses desde essa data, sem que nada se tivesse visto sobre tal projecto. Qual é a razão para esse atraso? Quando, mais concretamente em que data, é que esse projecto será entregue à Assembleia Legislativa para a respectiva apreciação?
2. Quando se verificam atrasos na concretização de políticas definidas, deve o Governo acelerar o ritmo dos trabalhos, por forma a concretizar as promessas assumidas, e tomar a iniciativa de esclarecer o público sobre as razões dos atrasos, por forma a evitar mal entendidos e receios desnecessários. No entanto, face ao exposto, pode verificar-se que o Governo não só não concluiu os trabalhos no prazo, como não esclareceu o público sobre as razões dos atrasos, ignorando ainda as preocupações da sociedade em relação aos referidos problemas. Por forma a aumentar a transparência na execução das políticas, como vai o Governo aperfeiçoar e reforçar os mecanismos de divulgação de informações, nomeadamente das relativas ao ponto de situação da implementação das políticas mais importantes e que se revestem de especial importância para o público?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3. O incumprimento do compromisso da redução para 60 anos da idade para atribuição da pensão de velhice a partir de 1 de Abril, segundo foi anunciado, vem suscitar novamente a preocupação da opinião pública sobre um eventual atraso da Reforma do Sistema de Segurança Social e Protecção na Terceira Idade, cuja implementação está agora atirada para as calendas. Dada a elevada complexidade que tal reforma envolve, cabe ao Governo a tarefa de trabalhar com todo o empenho nesse projecto social, responsabilidade que é plenamente sua e, por outro lado, uma elevada expectativa da população. Assim sendo, importa perguntar, qual é a calendarização para a implementação desta medida? Será que ainda se vai concretizar durante o corrente ano? Como é que a Administração vai assegurar que os trabalhos decorram de acordo com o projectado?

20 de Junho de 2008.

A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,
Leong Lok Wa